



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura

Em 17/06/24

1
Presidente

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 387 / 2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

REAVALIAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES NA RUA TIRADENTES EM MURIQUI, PROXIMO A ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

JUSTIFICATIVA

É notório que a atual posição da faixa de pedestres, em frente ao ponto de ônibus, tem gerado uma situação de risco, visto que os veículos frequentemente estacionam sobre a faixa, obstruindo a passagem segura dos transeuntes. Esta situação é extremamente preocupante durante os horários de entrada e saída das aulas, quando há um grande fluxo de crianças atravessando a rua. Sugiro que seja realizada uma avaliação técnica para determinar uma nova localização para a faixa de pedestres, de modo a garantir a segurança dos pedestres, especialmente das crianças, e o fluxo adequado de veículos na região.

Mangaratiba, 14 de JUNHO de 2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

VEREADOR

Doriedson Thimoteo da Costa
(Dori Costa)
VEREADOR

